

REGULAMENTO DO 20º CONCURSO FOTOGRÁFICO SINTRAJUFÉ-RS – 2025

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Sintrajufe/RS, promove seu 20º Concurso Fotográfico com o tema **A natureza que resiste**. O aquecimento global, os extremos climáticos, a poluição, o desmatamento e todo o desequilíbrio ambiental em consequência da irresponsabilidade dos grandes conglomerados e dos interesses econômicos que se sobrepõem à preservação do meio ambiente têm causado desastres irreparáveis e tristes imagens que vemos todos os dias. Apesar disso, a natureza resiste e nos oferece todos os dias espetáculos de beleza impressionante. Este é o desafio aos fotógrafos e fotógrafas: registrar a força da natureza que insiste e resiste.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de acordo com as seguintes categorias:

2.1. Geral: pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.

2.2. Sintrajufe: sindicalizadas (os) ao SINTRAJUFÉ-RS e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição, o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

Obs. 2: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFÉ-RS, bem como de seus familiares.

3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia ~~11 de agosto de 2025~~.
Prorrogado para 15 de agosto de 2025.

4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, em arquivo digital, na extensão .jpg, obrigatoriamente em orientação paisagem, nas dimensões 31cm x 20,5cm, com o lado maior em pelo menos 4.000 pixels e tamanho máximo



dos arquivos digitais em 4 MB, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem.

5. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá ser composto de no mínimo dois nomes. O pseudônimo escolhido deverá ser necessariamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.

6. As fotos deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio de formulário de inscrição encontrado no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), devidamente identificadas com o pseudônimo e a categoria da inscrição. Ex.:

estreladosol_geral_foto1.jpg

7. Um júri composto por uma comissão de três pessoas de reconhecido saber fotográfico escolherá 14 fotos dentre as inscritas. Sendo 7 da categoria Sintrajufe e 7 da categoria Geral.

8. Serão premiadas em cada uma das categorias (Sintrajufe e Geral) as três fotografias com maior número de votos, feita por intermédio de votação popular online realizada no site do Sintrajufe entre os dias 1 e 19 de setembro de 2025. Os nomes dos vencedores serão divulgados no site do Sintrajufe e suas redes sociais.

7. Da premiação:

7.1. Categoria Sintrajufe:

Primeiro lugar: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e participação no calendário Sintrajufe 2026;

Segundo lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e participação no calendário Sintrajufe 2026;

Terceiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e participação no calendário Sintrajufe 2026;

Do quarto ao sétimo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2026.

7.2. Categoria Geral:

Primeiro lugar: Um curso de fotografia na Escola Câmera Viajante e participação no calendário Sintrajufe 2026;

Do segundo ao sétimo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2026

8. Cada vencedor (a) receberá 10 exemplares do calendário Sintrajufe 2026 e certificado de participação, além de participar da exposição das fotos.

9. As fotos dos (as) vencedores (as) poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

10. Em caso de a foto conter pessoas, o (a) concorrente deverá encaminhar junto à inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), junto ao regulamento do Concurso.

11. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

12. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.